

Escola Secundária de Santa Maria

Despacho n.º 27418/2007

Maria de Lourdes Cabral de Mendonça, Presidente do Conselho Executivo da Escola Secundária de Santa Maria — Sintra, nomeio, ao abrigo do n.º 6 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 184/2004 de 29/07, alterado pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19/07, a Auxiliar de Acção Educativa Ana Isabel Tavares de Jesus Oliveira e Sá, por urgente conveniência de serviço, para o exercício das funções de Encarregada do Pessoal Auxiliar de Acção Educativa, a partir 20 de Julho de 2007.

9 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria de Lourdes Cabral de Mendonça*.

Escola Secundária de Santo André

Aviso n.º 23810/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sala de Professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Arlete Pereira da Cruz*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola Básica Integrada de Alcoutim

Aviso (extracto) n.º 23811/2007

Por despacho do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.2 do despacho n.º 23106/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 218, de 13 de Novembro, foram homologados os contratos dos docentes abaixo indicados referentes ao ano lectivo de 2006-2007:

Grupo	Nome
110	Cristina Isabel Estrelo Pereira.
110	Magda Alexandra Vilhena de Matos.
110	Maria da Conceição Mangerona Ruivo Boinas.
110	Paula Cristina Iria Gonçalves
200	Maria Luísa Esteves de Almeida Marques Mendes
240	Anabela Conceição da Palma. Ana Isa de Oliveira Duarte. Helena Isabel Judas Chagas Leal da Rosa.
250	Isabel Maria Filipe Irra Marques Bernardino.
260	Luís Francisco da Silva Estrela Godinho.
300	Ana Maria da Silva Reis.
420	Georgina Jani da Silva Teixeira.
500	Dulce Almerinda Fonseca Charneca. Dilar Domingues Viegas.
520	Sandra Daniela Pereira dos Santos.
550	Arcadio Henrique Fernandes Correia Folgado.
600	Anselmo Ricardo Esperança Coelho.
620	Amândio Jorge dos Santos Frias.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Abílio Marques Pires*.

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico Gil Eanes

Aviso n.º 23812/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, conjugado com o artigo 132.º do ECD publicado pelo Decreto-Lei n.º 15/2007 de 19 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada no placard existente na sala dos professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2007.

Os interessados dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para ao dirigente do serviço.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Maria Paula Dias da Silva Couto*.

Inspeção-Geral da Educação

Despacho n.º 27419/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Educação, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho, que aprovou a estrutura orgânica da Inspeção-Geral da Educação, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna.

Através da Portaria n.º 827-G/2007, de 31 de Julho, foi fixada a estrutura nuclear da Inspeção-Geral da Educação, bem como as competências das respectivas unidades orgânicas.

Na sequência desta nova estrutura orgânica, torna-se agora necessário, por forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e a prossecução das atribuições cometidas à Inspeção-Geral, proceder à nomeação, em regime de substituição, dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 1.º grau das unidades orgânicas agora criadas.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º, n.º 8, 9 e 10 do artigo 21.º e artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho, e com a alínea *a*) do artigo 1.º da Portaria n.º 827-G/2007, de 31 de Julho, nomeio, em regime de substituição, no cargo de director de serviços da Direcção de Serviços Jurídicos da Inspeção-Geral da Educação, a licenciada Maria Paula Ferreira Simões Carvalho Santos Madeira, inspectora superior principal da carreira técnica superior de inspecção da educação, que reúne a experiência profissional adequada para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta a respectiva síntese curricular anexa ao presente despacho.

A nomeada fica autorizada, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a optar pelo vencimento da sua categoria de origem.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

22 de Outubro de 2007. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo*.

Síntese Curricular

Identificação:

Nome — Maria Paula Ferreira Simões de Carvalho dos Santos Madeira;

Data de nascimento — 31 de Agosto de 1948;

Naturalidade — Coimbra.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra (1971).

Experiência profissional:

Ingressou em 1972, como técnica de 2.ª classe, na Inspeção-Geral de Ensino Particular (IGEP), tendo sido sucessivamente promovida a técnica de 1.ª classe e a técnica superior de 1.ª classe por força do Decreto-Lei n.º 191-C/79, de 25 de Junho;

Em Janeiro de 1980 foi afectada ao Gabinete Jurídico da então criada Inspeção-Geral da Educação (IGE), onde desenvolveu as seguintes actividades:

Instrução de processos de contra-ordenação, averiguações, processos de inquérito e disciplinares;

Elaboração de pareceres técnico-jurídicos sobre processos disciplinares elaborados no âmbito da IAF/IGE;

Preparação de respostas aos recursos hierárquicos;

Elaboração de respostas e de contra-alegações em Recursos contenciosos;

Elaboração de pareceres sobre a execução dos acórdãos do Supremo Tribunal Administrativo, do Tribunal Central Administrativo e dos tribunais administrativos de círculo;

Elaboração de pareceres sobre matérias variadas, a solicitação do Inspector-Geral da Educação, destacadamente nas áreas de classificação de pessoal, matéria disciplinar de alunos e processos de revisão de avaliação de alunos;

Prestação de apoio técnico a inspectores da IGE sobre questões relacionadas com a instrução dos processos disciplinares e com outras matérias de natureza jurídica;

No decurso desta actividade foi, entretanto, promovida a técnica superior principal e a assessora do quadro único da IGE;

Em 25 de Junho de 1996 foi integrada como inspectora superior da carreira técnica superior de inspecção do quadro de pessoal da IGE e mais tarde promovida a inspectora superior principal da mesma carreira;

Foi formadora em várias acções de formação promovidas pela IGE, pelo Conselho Superior de Inspeções e INA e pelo Sindicato dos Inspectores de Educação e Ensino, no âmbito do procedimento administrativo e disciplinar, no continente e na Região Autónoma da Madeira;

Integrou, como presidente ou vogal efectiva, sete júris de concurso para as várias categorias da carreira técnica superior de inspecção da Educação;

Frequentou diversos cursos e acções de formação nas áreas da educação e da contabilidade pública e, particularmente, na área do direito administrativo do contencioso administrativo e novo contencioso administrativo (INA e UCP).

Exerceu funções de chefe de divisão do gabinete de apoio jurídico da IGE de 14 de Junho de 2005 a 31 de Agosto de 2007.

Despacho n.º 27420/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Educação, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho, que aprovou a estrutura orgânica da Inspeção-Geral da Educação, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna.

Através da Portaria n.º 827-G/2007, de 31 de Julho, foi fixada a estrutura nuclear da Inspeção-Geral da Educação, bem como as competências das respectivas unidades orgânicas.

Com a publicação daqueles diplomas cessaram as comissões de serviços dos cargos de direcção intermédia de primeiro grau, que se mantinham em gestão corrente, tornando-se agora necessário, por forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e a prossecução das atribuições cometidas à Inspeção-Geral, proceder à nomeação, em regime de substituição, dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 1.º grau das unidades orgânicas agora criadas.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 7.º, n.º 8, 9 e 10 do artigo 21.º e artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho, e com a alínea *b*) do artigo 1.º da Portaria n.º 827-G/2007, de 31 de Julho, nomeio, em regime de substituição, no cargo de director de serviços de Apoio Técnico-Inspectivo da Delegação de Lisboa e Vale do Tejo da Inspeção-Geral da Educação, a licenciada Maria João Alegria Marques Lemos Rodelo, inspectora superior principal da carreira técnica superior de inspeção da educação, que reúne a experiência profissional adequada para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta a respectiva síntese curricular anexa ao presente despacho.

A nomeada fica autorizada, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a optar pelo vencimento da sua categoria de origem.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007.

22 de Outubro de 2007. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo*.

Síntese curricular

Identificação:

Maria João Alegria Marques Lemos Rodelo
Data de nascimento: 10 de Julho de 1951
Naturalidade: Lisboa

Habilitações académicas:

Licenciatura em Filologia Germânica e em Relações Internacionais
Situação profissional
Inspectora Superior Principal da carreira técnica superior de Inspeção da Educação, na Delegação Regional de Lisboa da IGE, desde 25 de Junho de 1996.

Experiência profissional:

Exercício de cargos e funções na Inspeção-Geral da Educação
Directora do Gabinete de Acompanhamento Técnico-Inspectivo da Delegação Regional de Lisboa da IGE, entre 2000 e 2007.

Substituta legal dos Delegados Regionais da DRL, nas suas faltas e impedimentos, entre 2000 e 2007.

Coordenadora na DRL das actividades do Estágio Pedagógico para Ingresso na Carreira Inspectiva entre 2000 e 2002 e membro do Júri que procede às entrevistas profissionais de selecção

Coordenadora, até à presente data, do trabalho desenvolvido por todos os inspectores da DRL, no âmbito das actividades de avaliação, acompanhamento, controlo, auditoria e disciplinares.

Interlocutora, na DRL, de vários projectos relacionados com Exames e Ensino Superior, de 1980 a 2000

Formadora dos novos inspectores durante a sua integração no ano lectivo de 1988/89.

Coadjuvante do Coordenador do Sector Pedagógico da DRL de 1983 a 1988.

Na Inspeção-Geral do Ensino Particular e Cooperativo:

Coordenadora do Júri Regional de Exames do Ensino Particular, no ano lectivo 1980/81.

Como docente:

Professora do 3.º grupo Ensino Secundário, de 1974 a 1979.
Delegada de Inglês, no ano lectivo de 1975/76.
Presidente dos Conselhos Directivo e Pedagógico da Escola Secundária D. Dinis, em Lisboa, nos anos lectivos de 1976/77 e 1977/78.

Despacho n.º 27421/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Educação, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho, que aprovou a estrutura orgânica da Inspeção-Geral da Educação, definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna.

Através da Portaria n.º 827-G/2007, de 31 de Julho, foi fixada a estrutura nuclear da Inspeção-Geral da Educação, bem como as competências das respectivas unidades orgânicas.

Com a publicação daqueles diplomas cessaram as comissões de serviços dos cargos de direcção intermédia de primeiro grau, tornando-se agora necessário, por forma a garantir o normal funcionamento dos serviços e a prossecução das atribuições cometidas à Inspeção-Geral, proceder à nomeação dos titulares dos cargos de direcção intermédia do 1.º grau cujas comissões de serviço se encontravam em vigor à data de início dos diplomas referidos e se pretende continuem a exercer essas funções.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugado com o artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho, e com a alínea *b*) do artigo 1.º da Portaria n.º 827-G/2007, de 31 de Julho, mantenho a comissão de serviço até ao termo do respectivo prazo inicial, do director de serviços de Apoio Técnico-Inspectivo da Delegação Regional do Norte da Inspeção-Geral da Educação, licenciado Eusebio Augusto Pimentel Alves, inspector superior principal da carreira técnica superior de inspeção do quadro de pessoal da Inspeção-Geral da Educação.

O nomeado fica autorizado, nos termos do n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a optar pelo vencimento da sua categoria de origem.

22 de Outubro de 2007. — O Inspector-Geral, *José Maria Azevedo*.

Despacho n.º 27422/2007

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 213/2006, de 27 de Outubro, que aprovou a Lei Orgânica do Ministério da Educação, foi publicado o Decreto Regulamentar n.º 81-B/2007, de 31 de Julho, que aprovou a estrutura orgânica da Inspeção-Geral da Educação (IGE), definindo a respectiva missão, atribuições e tipo de organização interna.

Através da Portaria n.º 827-F/2007, de 31 de Julho, foi fixada a dotação máxima de unidades orgânicas flexíveis, bem como de equipas multidisciplinares da Inspeção-Geral da Educação.

Importa, no desenvolvimento daqueles diplomas, definir as unidades orgânicas flexíveis da IGE, bem como as correspondentes atribuições e competências.

Assim, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5 e 8 do artigo 21.º da Lei n.º 4/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 105/2007, de 3 Abril, determino:

I — Estrutura orgânica flexível:

1 — São criadas as seguintes unidades orgânicas flexíveis, no âmbito dos serviços centrais e delegações regionais da IGE, dirigidas por um chefe de divisão:

- a*) A Divisão de Administração Geral (DAG);
- b*) A Divisão de Comunicação e Documentação (DCD);
- c*) A Divisão de Sistemas de Informação (DSI);
- d*) A Divisão de Apoio Técnico-Inspectivo (DATI) da Delegação Regional do Alentejo da IGE;
- e*) A Divisão de Apoio Técnico-Inspectivo (DATI) da Delegação Regional do Algarve da IGE.

II — Competências das unidades orgânicas flexíveis:

2 - À DAG compete:

- a*) Assegurar as acções de gestão, administração, recrutamento, avaliação e formação dos funcionários;
- b*) Assegurar a preparação, gestão e controlo do orçamento da IGE, bem como a elaboração da conta de gerência;
- c*) Proceder às aquisições de bens e serviços necessários ao normal funcionamento da IGE e assegurar a gestão e controlo da sua utilização;
- d*) Executar e manter actualizado o Cadastro e Inventário dos Bens do Estado;
- e*) Assegurar a elaboração do balanço social.

3 - À DCD compete:

- a*) Gerir o Centro de Documentação e assegurar a difusão da informação;
- b*) Gerir o *site* da IGE e propor alterações do seu conteúdo;
- c*) Assegurar a concepção e edição de publicações internas, designadamente o plano e relatório de actividades;
- d*) Assegurar todas as acções relativas à recepção, registo, classificação, encaminhamento e expedição da correspondência;
- e*) Assegurar a organização dos arquivos intermédio e definitivo, bem como a actualização do Plano de Classificação de Documentos.